

Notificação de Habilitação e Classificação

Às
Empresas que estão participando do Convite n.º 002/2022.

Ref. **Habilitação e Classificação das empresas.**

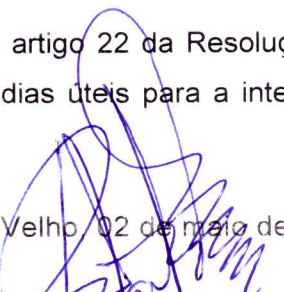
Prezado(s) Senhor(es):

Em cumprimento ao Convite n.º 002/2022, notificamos a V.S.^a que:

- 1) As empresas: 01) Mamoré Construções e Meio Ambiente EIRELI-EPP; 02) WASI Serviços de Arquitetura e Projetos LTDA-EPP; 03) A.C.L. Furtado EIRELI - EPP; 04) Danilo Giolo Soares - ME e 05) ARPA Serviços de Engenharia Projetos EIRELI, foram HABILITADAS para próxima fase, por atenderem a todas as solicitações do edital;
- 2) Todas as empresas acima, foram CLASSIFICADAS; e
- 3) Após analisar as propostas comerciais, a CPLP declarou a empresa WASI Serviços de Arquitetura e Projetos LTDA-EPP, vencedora de todos os itens no certame licitatório, por atender a todos os requisitos do instrumento convocatório e pelo critério de menor preço por item. Na oportunidade estamos encaminhando, em anexo, Ata da sessão do Convite nº 002/2022.

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

